



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 128 , de 21 de novembro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 298/2017/UFC INFRA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FABRICIO DA ROCHA LEITE, SIAPE nº 1658705, CPF nº837.680.503-78, para atuar como Gestor do contrato e o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DIAS JÚNIOR, SIAPE nº2280022, CPF nº 635.027.203-04 para atuar como suplente do Gestor, representando a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 34/2017 (Processo nº 004215/2017-87), Pregão nº 16/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica designada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças novas - risco total, em 25 (vinte e cinco) elevadores e 76 (setenta e seis) plataformas elevatórias para pessoas com mobilidade reduzida, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos *Campi* do Pici, Benfica, Porangabuçu, Sobral, Russas, Quixadá e Crateús, tendo como Fiscal Técnico o servidor FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, e suplente do fiscal Técnico o servidor PEDRO LUCAS SERAFIM FERNANDES, SIAPE nº 2282717, CPF nº 073.874.164-78, todos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e  
Administração da UFC